

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER - Nº 1087/72

Aprovado em 16/8/72

PROCESSO-CEE.Nº 810/72

INTERESSADO-FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

ASSUNTO-Indicação de José Roberto Moraes dos Santos, para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Ciências Humanas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

Solicitou o Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Bauru que este CEE aprovasse a indicação do Sr. José Roberto Moraes dos Santos, para o Departamento de Ciências Humanas. O interessado diplomou-se em Educação Física e em Direito em Faculdades de Bauru. Após pedido de diligência sobre qual a disciplina que lhe competiria no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Engenharia, uma vez que seu curso é bastante diversificado mesmo em frequências de cursos de extensão desde recreação, folclore, lógica e outros, foi satisfeita a diligência em resposta do Sr. Diretor, indicando-o para Estudos de Problemas Brasileiros.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Parecer nº 94/71 do Conselho Federal de Educação, homologado pelo MEC, só permite habilitação específica para o ensino de estudo de Problemas Brasileiros os formados na área, os que tiverem exame de suficiência e os habilitados em emergência (Filosofia, Ciências Sociais, Geografia, História e Pedagogia). Tratando-se do Estado de Problemas brasileiros, o citado parecer admite no Ensino Superior - Coordenador da Disciplina sob a responsabilidade do Diretor do estabelecimento de ensino.

CONCLUSÃO:

Meu parecer é favorável no sentido de que o Sr. José Roberto Moraes dos Santos será aprovado como Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros, nos termos, do Parecer 94/7 do CFE.

São Paulo, 19 de junho de 1972

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo T.de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
em, 10 de julho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente